ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

2º Termo Aditivo com objetivo da Prorrogação de Vigência prevista inicialmente na Cláusula III, e ajustamento com consequente alteração de dotações orçamentárias conforme Cláusula VIII, **com efeitos a partir de janeiro do ano de 2023 Sendo: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos, especializados na área de informática, para licença de uso do software de sistema de gestão escolar, compreendendo os módulos de cadastro de unidades e ambientes e calendário escolares, matrizes curriculares, Recursos Humanos, relatórios estatísticos e gerenciais, bem como o serviço de conversão de base de dados, implantação e treinamento do software.** Contrato nº73/2021 **Contratado:** **INTELLIBR SISTEMAS LTDA**,CNPJ sob nº 08.982.125/0001-76.

Bocaina do Sul, 26 de Dezembro de 2022.

**JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA–** Prefeito Municipal.